



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PORTARIA Nº ICSA Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a constituição da comissão responsável por realizar a homologação das inscrições do concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 16/2024, Setor de Estudo: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional no Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021 e considerando o Edital nº 16, de 24 de maio de 2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por realizar a homologação das inscrições do concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 16/2024, Setor de Estudo: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional no Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

| <b>NOME</b>                     | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|--------------|
| Cynthia Fonseca Lopes           | 3300017      |
| Pedro Rosas Magrini             | 2337331      |
| Andrea Yumi Sugishita Kanikadan | 1081950      |

Art. 2º A avaliação das inscrições deve ser realizada conforme o estabelecido no Edital 16/2024.

Art. 3º O resultado da homologação das inscrições, deve ser encaminhado à Direção do ICSA, respeitando os prazos definidos no edital, com a indicação dos nomes do(a)s candidato(a)s, da situação da inscrição como deferida ou indeferida e dos respectivos motivos do indeferimento, quando houver.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/06/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938658** e o código CRC **0C299560**.